



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 013/2022.

DISPENSA Nº 013/2022

Geraldo Nobre Neto, presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 013/2022, dispensa nº. 013/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das Empresas que participaram da cotação de preço Helvécio da Silva CNPJ sob nº 08.570.588/0001-20 – 1º classificado nos itens: 01,09 e 10, pelo valor global de R\$245,00; Piovezana & Martins Ltda CNPJ Nº 21.954.078/0001-15 nos itens: 02,03,04,05,06,07 e 08 pelo valor global de R\$941,40, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Formalizado termo de notificação para entrega dos itens anexo

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CONTRATADO: - Empresa Helvécio da Silva CNPJ sob nº 08.570.588/0001-20 – 1º classificado nos itens: 01,09 e 10, pelo valor global de R\$245,00;

- Empresa Piovezana & Martins Ltda CNPJ Nº 21.954.078/0001-15 1º classificado nos itens: 02,03,04,05,06,07 e 08 pelo valor global de R\$941,40.

OBJETO: Bebidas e outros itens de buffet, durante o evento de Honra ao Mérito/Cidadão Honorário/Denominação do Plenário, da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, de acordo com as especificações constante do termo de referência.

DO PREÇO: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para a Empresa Helvécio da Silva e R\$941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) para a Empresa Piovezana & Martins Ltda.